# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## **DECRETO Nº 195/2021**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário nomeado em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor ADILSON ANTONIO BOLLER, portadora do RG 5.456.925-4 SSP/PR, no cargo de Diretor Departamento Municipal de Contabilidade, símbolo CC-1 desde 04 de janeiro de 2021, concedido através do Decreto Nº 15/2021 com uma carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 01/09/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de setembro de 2021.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

# RECURSOS HUMANOS DECRETO EXONERAÇÃO

#### **DECRETO Nº 195/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário nomeado em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor ADILSON ANTONIO BOLLER, portadora do RG 5.456.925-4 SSP/PR, no cargo de Diretor Departamento Municipal de Contabilidade, símbolo CC-1 desde 04 de janeiro de 2021, concedido através do Decreto Nº 15/2021 com uma carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 01/09/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de setembro de 2021.

**LUCIANO DIAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz dos Santos Código Identificador:FEFD443D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2021. Edição 2341 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/